



## **RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE RIO GRANDE EM 14.08.2014**

Aos 14 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Rio Grande a Excelentíssima Senhora BEATRIZ RENCK, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004069-54.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas Juíza Simone Silva Ruas, pela Coordenadora Substituta Karen Christie Louro Mano Marques e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Data da última correição realizada: 21.05.2013

Jurisdição: Rio Grande e São José do Norte

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 14.08.2014**

### **2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL**

#### **2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA**

A Direção do Foro de Rio Grande encontra-se vaga, tendo sido exercida pelo Juiz Gilberto Destro, então titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, até 11.08.2014, data na qual este foi removido, a pedido, para a titularidade da Vara do Trabalho de Triunfo.

A Desembargadora Corregedora e sua equipe foram recebidas pela Juíza Simone Silva Ruas, a qual, em razão da vacância na titularidade da Unidade Judiciária, esteve presente no momento da visita na condição de magistrada mais antiga do Foro.

#### **2.2 SERVIDORES**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.



## 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cláudia de Felipe Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC04)</b>	14.04.2014
2	José Luiz da Silva Mattos	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>09.02.2004</b>
3	Ernesto Luiz Castro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>15.06.2010</b>
4	Karen Christie Louro Mano Marques	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>07.01.2013</b>
-	Rudimar Dombkewitsch Sartori	<b>Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança</b>	-	<b>12.06.1989</b>
-	Tomaz Alexandre Rembowski	<b>Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança</b>	-	<b>15.02.1995</b>
-	Júlio César Souza Berchon Des Essarts	<b>Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança</b>	-	<b>28.05.2007</b>
-	Diogo Votto Fernandes	<b>Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança</b>	-	<b>17.02.2010</b>



Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Giovana Carvalho Giordano	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.05.2008
2	Luiz Carlos de Souza	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.07.2009
3	Felipe Solano Moreira Monteiro de Franca	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	15.08.2012
4	Fabício Carvalho Franco	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	15.10.2012
5	Luís Fernando Guerreiro Gonçalves	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	27.05.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.07.2014)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	<b>Cláudia de Felipe Rodrigues</b> (desde 14.04.2014)	Curso ou Evento	3	<b>3</b>



2	<b>Ernesto Luiz Castro</b>	Curso ou Evento	1	<b>16</b>
		Doença em Pessoa da Família	5	
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	
3	<b>José Luiz da Silva Mattos</b>	Curso ou Evento	2	<b>3</b>
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
4	<b>Karen Christie Louro Mano Marques</b>	Curso ou Evento	7	<b>9</b>
		Doença em Pessoa da Família	2	
-	<b>Diogo Votto Fernandes</b>	Curso ou Evento	8	<b>8</b>
-	<b>Júlio César Souza Berchon Des Essarts</b>	Curso ou Evento	3	<b>14</b>
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11	
-	<b>Rudimar Dombkewitsch Sartori</b>	Curso ou Evento	8	<b>23</b>
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	
-	<b>Tomaz Alexandre Rembowski</b>	Curso ou Evento	9	<b>9</b>

#### Servidores Lotados na Central de Mandados

	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	<b>Fabício Carvalho Franco</b>	Curso ou Evento	2	<b>2</b>
2	<b>Felipe Solano Moreira Monteiro de Franca</b>	Casamento	8	<b>8</b>
3	<b>Giovana Carvalho Giordano</b>	Curso ou Evento	2	<b>182</b>
		Licença-gestante	180	
4	<b>Luís Fernando Guerreiro Gonçalves</b>	-	-	-
5	<b>Luiz Carlos de Souza</b>	Curso ou Evento	2	<b>2</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.07.2014)

#### 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

##### Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Nilza dos Santos Pereira	14.11.2013	<b>04.03.2014</b>	3 meses e 21 dias	Aposentadoria



### Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Maurílio Lopes de Santana	26.03.2013	<b>26.05.2013</b>	2 meses e 1 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 2ª Região
2	Patrícia Renata Melo de Amorim	26.07.2012	<b>10.07.2013</b>	1 ano, 11 meses e 15 dias	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge – Lotação na TRT da 3ª Região

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.07.2014)

### 2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.07.2014.

### 2.3 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO

#### Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)	
1	<b>Cláudia de Felipe Rodrigues</b>	50	8	120	<b>178</b>
2	<b>Ernesto Luiz Castro</b>	-	3,5	-	<b>3,5</b>
3	<b>José Luiz da Silva Mattos</b>	-	-	16	<b>16</b>
4	<b>Karen Christie Louro Mano Marques</b>	-	25,5	55	<b>80,5</b>
-	<b>Diogo Votto Fernandes</b>	30	26	197	<b>253</b>
-	<b>Júlio César Souza Berchon Des Essarts</b>	-	-	176	<b>176</b>
-	<b>Rudimar Dombkewitsch Sartori</b>	30	41	82	<b>123</b>
-	<b>Tomaz Alexandre Rembowski</b>	-	26	158	<b>184</b>

#### Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)	
1	<b>Fabrcício Carvalho Franco</b>	30	-	103	<b>133</b>



2	<b>Felipe Solano Moreira Monteiro de Franca</b>	-	-	-	-
3	<b>Giovana Carvalho Giordano</b>	30	-	23	<b>53</b>
4	<b>Luís Fernando Guerreiro Gonçalves</b>	50	-	70	<b>120</b>
5	<b>Luiz Carlos de Souza</b>	30	-	58	<b>88</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.07.2014)

### **3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO**

#### **3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS**

<b>CERTIDÕES NEGATIVAS</b>			
	<b>Certidões Expedidas</b>	<b>Emolumentos arrecadados</b>	<b>Emolumentos dispensados</b>
<b>2012</b>	1.024	R\$ 5.042,37	R\$ 624,34
<b>Média mensal - 2012</b>	85,33	R\$ 420,20	R\$ 52,03
<b>2013</b>	668	R\$ 3.244,77	R\$ 453,46
<b>Média mensal - 2013</b>	55,67	R\$ 270,40	R\$ 37,79
<b>Variação 2012-2013</b>	-34,77%	-35,65%	-27,37%
<b>2014 (até 30.06)</b>	514	R\$ 2.464,08	R\$ 383,69
<b>Média mensal - 2014</b>	85,67	R\$ 410,68	R\$ 63,95

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 24.07.2014)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 55,67 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2013. Em relação ao ano anterior, registrou-se redução de 34,77% na média de certidões expedidas mensalmente.

Conforme informado pela Coordenadora Substituta, a Unidade atende às solicitações de certidão negativa em 48 horas, geralmente. Após a expedição da certidão e a entrega desta à parte, os requerimentos originais e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são enviados ao arquivo da CCDF.



## 3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

### 3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
<b>Reclamadas</b>	17.057 – 98,01%	346 – 1,99%	<b>17.403</b>
<b>Processos com reclamadas</b>	60.030 (totalmente) – 99,33%	111 – 0,18%	<b>60.434</b>
	293 (parcialmente) – 0,48%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.07.2014, às 09h59min)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCr, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Considerando que a tramitação processual das ações distribuídas a partir do dia 11.12.2012 passou a ser feita exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), consoante disciplinado pela Portaria Conjunta TRT4 nº 7.951/2012, apenas nos processos que ainda tramitam por meio físico se faz necessária a unificação de dados cadastrais.

Atualmente, segundo informações prestadas pelo Coordenadora Substituta da Unidade, somente mediante solicitação é que são adotadas providências para unificação dos dados cadastrais das reclamadas que já se encontram no banco de dados mas que não possuem o seu cadastro unificado no sistema inFOR, em razão do elevado volume de serviço. Ainda, quando há inclusão de uma nova reclamada no banco de dados do inFOR (em virtude do ajuizamento de petições iniciais), é feita minuciosa pesquisa no sistema, de forma a identificar a existência de cadastro dessa reclamada e, se for o caso, proceder à unificação. Também há controle para unificação dos cadastros em caso de inclusão de novas reclamadas ou de sócios no polo passivo das demandas.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 21.07.2014, 17.057 reclamadas do Foro de Rio Grande encontravam-se com cadastro unificado (98,01%). Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado alcançavam 60.030 dos processos que tramitam na Comarca (99,33%).



### 3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
<b>Endereços dos Advogados</b>		3.144 – 49,43%	3.217 – 50,57%	<b>6.361</b>
<b>Processos com Endereços de Advogados</b>	<b>Reclamante</b>	45.024 (totalmente) – 74,50%	13.860 – 22,93%	<b>60.434</b>
		1.550 (parcialmente) – 2,56%		
	<b>Reclamada</b>	31.983 (totalmente) – 52,92%	23.925 (39,59%)	
		4.526 (parcialmente) – 7,49%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.07.2014, às 10h32min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 3.144 endereços de advogados cadastrados no Foro de Rio Grande encontravam-se unificados (49,43%). Além disso, em 45.024 processos os endereços de advogados de reclamantes se encontravam totalmente unificados (74,50%), enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançavam 31.983 (52,92%).

### 3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS				
		Unificados	Não unificados	Total
<b>Órgãos</b>		664 – 68,24%	309 – 31,76%	<b>973</b>
<b>Processos com Órgãos</b>		3.114 – 92,02%	270 – 7,98%	<b>3.384</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.07.2014, às 10h55min)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, 664 órgãos tinham seu cadastro unificado em 21.07.2014 (68,24%).

### 3.3 CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 30.06)
<b>Ação Anulatória</b>	6	-	-100,00%	-
<b>Ação Cautelar</b>	26	-	-100,00%	-
<b>Ação Civil Coletiva</b>	137	1	-99,27%	-
<b>Ação Civil Pública</b>	16	-	-100,00%	-
<b>Ação de Cobrança de Contribuição Sindical</b>	14	-	-100,00%	-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Ação de Cobrança de Honorários</b>	1	-	-100,00%	-
<b>Ação de Consignação</b>	44	1	-97,73%	-
<b>Ação de Cumprimento</b>	128	3	-97,66%	2
<b>Ação de Indenização</b>	61	1	-98,36%	-
<b>Ação Declaratória</b>	3	-	-100,00%	-
<b>Ação Monitória</b>	4	-	-100,00%	-
<b>Ação Possessória</b>	1	-	-100,00%	-
<b>Ação de Repetição de Indébito</b>	1	-	-100,00%	-
<b>Ação de Representação Sindical</b>	1	-	-100,00%	-
<b>Carta de Ordem</b>	6	-	-100,00%	-
<b>Carta de Sentença</b>	23	1	-95,65%	1
<b>Carta Precatória</b>	215	186	-13,49%	-
<b>DC/RVCD - Instrução</b>	1	-	-100,00%	-
<b>Embargos de terceiro</b>	53	-	-100,00%	1
<b>Inquérito</b>	2	-	-100,00%	-
<b>Outros</b>	3	-	-100,00%	-
<b>Reclamatória - Ordinário</b>	5.741	186	-96,76%	42
<b>Reclamatória - Sumaríssimo</b>	557	28	-94,97%	14
<b>TEE Outros</b>	6	-	-100,00%	-
<b>TEE Ajuste de Conduta MPT</b>	3	-	-100,00%	-
<b>TEE Conciliação da CCP</b>	9	-	-100,00%	-
<b>TEE Multa DRT</b>	23	1	-95,65%	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.088</b>	<b>223</b>	<b>-96,85%</b>	<b>60</b>
<b>MÉDIA POR MÊS</b>	<b>590,67</b>	<b>18,59</b>	<b>-96,85%</b>	<b>10,00</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.07.2014)

No ano de 2013, foram distribuídas 223 novas ações na Comarca de Rio Grande, registrando-se uma média mensal de 18,59 distribuições. Esse número foi inferior em 6.865 às ações distribuídas em 2012, correspondendo a uma redução de 96,85% na média mensal de distribuições. Essa redução é justificada pelo fato de, a partir do dia 11.12.2012, as ações ajuizadas terem passado a ser distribuídas exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) – permanecendo a distribuição em meio físico apenas de petições iniciais de Embargos de Terceiro (quando o processo principal está tramitando em meio físico), de cartas precatórias e de processos declinados por exceção de incompetência (quando oriundos de outros órgãos ou outras comarcas que não utilizam o PJe).



### 3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
<b>2012</b>	20.501	228	89,92
<b>2013</b>	466	233	2,00
<b>Variação 2012-2013</b>	-97,73%	2,19%	-97,78%
<b>2014 (até 30.06)</b>	650	107	6,07

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.07.2014)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 466 petições e documentos em 2013. Esse número corresponde a uma média de 2,00 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se redução de 97,78% na média de petições e documentos protocolados; conforme dito anteriormente, essa redução é justificada pela implementação do sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) a partir do dia 11.12.2012.

### 3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Consoante informado pela Coordenadora Substituta, o arquivo do Foro de Rio Grande é fisicamente dividido em duas unidades: no prédio próprio, junto à CCDF, localiza-se o arquivo da 1ª e da 2ª Varas; no prédio locado, onde funcionam a 3ª e a 4ª Varas, localiza-se o arquivo de processos destas. As guias/lotas para remessa ao arquivo são conferidas, a fim de se verificar sua conformidade com as relações fornecidas pelas Unidades, e depositadas no arquivo em ordem numérica crescente.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se que o arquivo estava bem organizado, com bom aproveitamento do espaço disponível.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2013, foram encaminhadas 102 guias de arquivamento pela 1ª Vara, 83 guias pela 2ª Vara, 75 guias pela 3ª Vara e 70 guias de arquivamento pela 4ª Vara, totalizando 330 guias de arquivamento no ano. Já em 2014, até o dia 21.07.2014, a 1ª, a 2ª, a 3ª e a 4ª Varas encaminharam, respectivamente, 51, 54, 47 e 44 guias de arquivamento à Unidade Judiciária.



### 3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0089000-90.2006.5.04.0122	28.10.2013	<b>07.11.2013</b>	246
0009800-05.2004.5.04.0122	26.11.2013	<b>06.12.2013</b>	217
0108000-18.2002.5.04.0122	24.01.2014	<b>05.02.2014</b>	156
0137200-15.1998.5.04.0121	29.01.2014	<b>10.02.2014</b>	151
0000552-68.2011.5.04.0122	30.01.2014	<b>10.02.2014</b>	151
0030500-31.2006.5.04.0122	31.01.2014	<b>12.02.2014</b>	149
0018100-82.2006.5.04.0122	31.01.2014	<b>12.02.2014</b>	149
0029400-44.2006.5.04.0121	31.01.2014	<b>12.02.2014</b>	149
0144300-86.1996.5.04.0122	06.02.2014	<b>17.02.2014</b>	144
0084000-95.1995.5.04.0122	25.03.2014	<b>25.03.2014</b>	108
0118000-70.2008.5.04.0121	14.03.2014	<b>26.03.2014</b>	107
0001395-67.2010.5.04.0122	24.03.2014	<b>03.04.2014</b>	99
0023900-86.2009.5.04.0122	26.03.2014	<b>07.04.2014</b>	95
0000367-33.2011.5.04.0121	11.04.2014	<b>23.04.2014</b>	79
0029000-90.2007.5.04.0122	08.05.2014	<b>19.05.2014</b>	53

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.07.2014)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 15 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes. Salienta-se que, em todos os processos, os prazos para devolução encontram-se vencidos há mais de 50 dias.



## **4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS**

### **4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS**

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição na qual está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento. Segundo as informações prestadas pela Coordenadora Substituta da CCDF, a jurisdição do Foro Trabalhista de Rio Grande está dividida em 5 setores/zonas, consoante a especificação abaixo:

**Zona 10 – Servidores Luiz Carlos de Souza e Fabricio Carvalho Franco:** composta pelo perímetro formado pela Av. Major Carlos Pinto, Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua do Riachuelo e Rua Almirante Barroso, no Centro do Município.

**Zona 20 – Servidor Felipe Solano:** composta por 10 bairros, além do Distrito Industrial, a 4ª Secção da Barra e o município de São José do Norte.

**Zona 30 – Servidora Giovana Giordano:** composta por 37 bairros.

**Zona 40 – Servidor Luís Fernando Guerreiro:** composta por 29 bairros, incluindo Taim, Povo Novo e Vila da Quinta.

**Zona 50 – Servidor Luís Fernando Guerreiro:** composta por 10 bairros, incluindo o Balneário Cassino.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, a Coordenadora Substituta atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada dois meses.

### **4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOUÇÃO DOS MANDADOS**

Consoante o relato da Coordenadora Substituta, a distribuição dos mandados físicos é feita semanalmente, ao passo que os mandados do PJe são distribuídos diária e automaticamente pelo sistema. Os mandados urgentes e de plantão são distribuídos ao oficial plantonista.

Ainda com base nas informações prestadas pela Coordenadora Substituta, os mandados físicos cumpridos pelos oficiais de justiça são examinados pela coordenadora e devolvidos pela Coordenadoria de Controle da Direção do Foro duas vezes por semana (no mínimo), geralmente às terças e quintas-feiras - procedimento este que se encontra de acordo com o disposto no art. 122, VIII, da CPCR. Já no PJe a devolução à vara é realizada automaticamente pelo sistema após a devolução pelo oficial de justiça, a qual é feita à medida que os mandados vão sendo cumpridos.



### 4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

#### 4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento						
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	Total	Média mensal
<b>2012</b>	1.623	1.729	1	0	<b>3.353</b>	<b>279,42</b>
<b>2013</b>	689	588	331	584	<b>2.192</b>	<b>182,67</b>
<b>Variação 2012-2013</b>	-57,55%	-65,99%	33.000,00%	-	<b>-34,63%</b>	<b>-34,63%</b>
<b>2014 (até 30.06)</b>	275	174	177	242	<b>868</b>	<b>144,67</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

Em 2013, a Central de Mandados recebeu um total de 2.192 mandados das Varas do Trabalho. Na comparação com o ano de 2012, constata-se que houve redução de 34,63% na demanda de mandados recebidos, sendo que a média mensal de mandados recebidos, que era de 279,42 em 2012, caiu para 182,67 em 2013.

#### 4.3.2 Cumprimento de mandados – Processos Físicos

Número de mandados cumpridos				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)
<b>Busca e Apreensão</b>	72	54	-25,00%	35
<b>Citação</b>	645	440	-31,78%	168
<b>Condução de Testemunha</b>	10	17	70,00%	2
<b>Notificação</b>	1.531	654	-57,28%	166
<b>Penhora</b>	647	406	-37,25%	172
<b>Outros</b>	465	442	-4,95%	178
<b>Total</b>	<b>3.370</b>	<b>2.013</b>	<b>-40,27%</b>	<b>721</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

Foram cumpridos 2.013 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2013. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 3.3.1), constata-se que foram cumpridos 179 mandados a menos do que os recebidos no mesmo lapso, concluindo-se que houve elevação no estoque de



mandados pendentes de cumprimento de 2013 para 2014. Também se constata redução de 40,27% no número de mandados cumpridos pelos oficiais de justiça, o que se deve à utilização do sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), a partir de 11.12.2012.

Quanto aos tipos de demandas cumpridas pela Central de Mandados em 2013, as notificações registraram maior número (654), seguidas das citações (440) e das penhoras (406).

#### 4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)
<b>Busca e Apreensão</b>	8,97	5,53	-38,40%	6,86
<b>Citação</b>	11,77	8,39	-28,69%	9,93
<b>Condução de Testemunha</b>	4,00	23,38	484,40%	16,50
<b>Notificação</b>	7,29	6,46	-11,35%	8,32
<b>Penhora</b>	16,59	16,46	-0,78%	19,47
<b>Outros</b>	10,16	5,97	-41,21%	6,44
<b>Prazo médio geral</b>	<b>10,36</b>	<b>8,91</b>	<b>-13,94%</b>	<b>10,84</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

O tempo médio para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça vem diminuindo; em 2012, o prazo médio geral foi de 10,36 dias, enquanto, em 2013, esse prazo caiu para 8,91 dias. Salienta-se que, com exceção das conduções de testemunha, a redução dos prazos é verificada em todas as espécies de mandados.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que o prazo das conduções de testemunha foi o mais moroso em 2013, levando, em média, 23,38 dias para cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguido das penhoras, cuja média foi de 16,46 dias para cumprimento. Em contrapartida, o cumprimento mais célere é verificado nas buscas e apreensões (5,53 dias).



#### 4.3.4 Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2012		2013		2014 (até 30.06)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Busca e Apreensão</b>	31	43,06%	6	11,11%	10	28,57
<b>Citação</b>	141	21,86%	128	29,09%	52	30,95
<b>Condução de Testemunha</b>	1	10,00%	13	76,47%	2	100,00
<b>Notificação</b>	165	10,78%	117	17,89%	45	27,11
<b>Penhora</b>	295	45,60%	233	57,39%	103	59,88
<b>Outros</b>	51	10,97%	85	19,23%	35	19,66
<b>Total Geral</b>	<b>684</b>	<b>20,30%</b>	<b>582</b>	<b>28,91%</b>	<b>247</b>	<b>34,26</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (art. 721, § 2º, da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (art. 721, § 3º, c/c art. 888, *caput*, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 582 mandados após o decurso do prazo legal em 2013, valor correspondente a 28,91% de todos os mandados cumpridos. Além do índice elevado, nota-se elevação em relação aos dados de 2012, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 20,30%.

Exceto pelas buscas e apreensões, o acréscimo do percentual de mandados devolvidos com atraso é verificado em todas as espécies de mandados cumpridos em 2013. As conduções de testemunhas registraram o maior aumento na comparação entre 2012 e 2013 (de 10% para 76,47%), seguidas pelas penhoras (de 45,60% para 57,39%).



#### 4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Rio Grande.

<b>Giovana Carvalho Giordano</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.06)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	25	25	04	04	09	09
<b>Citação</b>	158	158	17	17	36	35
<b>Condução de Testemunha</b>	02	02	00	00	02	02
<b>Notificação</b>	472	472	70	70	35	32
<b>Penhora</b>	143	143	25	25	24	16
<b>Outros</b>	88	88	08	08	39	39
<b>Total</b>	<b>888</b>	<b>888</b>	<b>124</b>	<b>124</b>	<b>145</b>	<b>133</b>

<b>Luiz Carlos de Souza</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.06)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	02	02	17	17	01	01
<b>Citação</b>	141	142	112	112	33	33
<b>Condução de Testemunha</b>	04	04	04	04	00	00
<b>Notificação</b>	238	238	134	134	35	35
<b>Penhora</b>	127	127	118	118	43	38
<b>Outros</b>	99	99	96	96	57	57
<b>Total</b>	<b>611</b>	<b>612</b>	<b>481</b>	<b>481</b>	<b>169</b>	<b>164</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Felipe Solano Moreira Monteiro de Franca</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.06)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	21	21	12	12	18	18
<b>Citação</b>	41	41	99	99	38	38
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	11	11	00	00
<b>Notificação</b>	127	127	146	146	33	33
<b>Penhora</b>	50	50	76	76	25	25
<b>Outros</b>	31	31	130	130	16	16
<b>Total</b>	<b>270</b>	<b>270</b>	<b>474</b>	<b>474</b>	<b>130</b>	<b>130</b>

<b>Fabrizio Carvalho Franco</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.06)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	05	05	07	07	03	03
<b>Citação</b>	13	13	115	112	30	31
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	02	02	01	00
<b>Notificação</b>	56	56	156	156	39	35
<b>Penhora</b>	32	31	94	88	59	57
<b>Outros</b>	18	18	113	113	31	31
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>123</b>	<b>487</b>	<b>478</b>	<b>163</b>	<b>157</b>

<b>Luís Fernando Guerreiro Gonçalves</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.06)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	04	04	04	04
<b>Citação</b>	00	00	63	63	31	31
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	00	00	80	80	31	31



<b>Penhora</b>	00	00	67	66	35	36
<b>Outros</b>	00	00	78	78	35	35
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>292</b>	<b>291</b>	<b>136</b>	<b>137</b>

## **5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM**

A Coordenadoria de Distribuição de Feitos e Central de Distribuição de Mandados do Foro de Rio Grande apresentam-se muito bem organizadas, devendo ser considerado que as Unidades encontram-se divididas entre os dois endereços que abrigam o Foro Trabalhista de Rio Grande.

A unificação cadastral das demandadas no Foro se destaca, tendo atingido o percentual de 98,01% e podendo melhorar em relação aos endereços dos procuradores. Em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico a partir de 11.12.2012 no Foro, foi sensível e significativa a redução no número de petições distribuídas pelo meio físico, assim como também a demanda de mandados originários de processos físicos.

A efetividade da Unidade melhorou quanto ao tempo de cumprimento de todos os tipos de mandados, que vem diminuindo desde 2012, entretanto, em contrapartida, nota-se que a quantidade de mandados devolvidos após o decurso do prazo legal aumentou. A elevação, provavelmente, está relacionada ao cumprimento de mandados para condução de testemunhas que, geralmente, é feito muito distante da data em que foram expedidos.

## **6 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.6 (Livro carga de advogados)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

### **ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

## **7 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza, a assistente de coordenadoria substituta e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, no dia 13.08.2014, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias desse foro. Não compareceram interessados em se manifestar sobre questões relacionadas à Unidade.



## **8 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Assistente de Coordenadoria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **9 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Simone Silva Ruas (a qual, em razão da vacância na titularidade da Unidade Judiciária, recebeu a Desembargadora Corregedora e sua equipe – assim como esteve presente no momento da visita – na condição de magistrada mais antiga do Foro), pela Coordenadora Substituta Karen Christie Louro Mano Marques e pelos servidores presentes na Unidade, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**  
**Corregedora Regional**